



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE -
www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23487.000697/2026-46

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Jaguaribe

EDITAL Nº 5/2026 - DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2026.1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO (MULTICAMPI)

Cronograma da pré-matrícula - Campus Jaguaribe

IFCE - Campus Jaguaribe	
Etapas do Processo	Data/Período
Pré-matrícula das pessoas candidatas aprovadas para vagas da ampla concorrência Comparecer presencialmente no IFCE campus Jaguaribe no endereço: R. Pedro Bezerra de Menezes - Bairro Manoel Costa Moraes, Jaguaribe - CE, 63475-000 Telefone: (88) 3522-1117/ (85) 3455-3031 E-mail: cca.jaguaribe@ifce.edu.br	16 a 18 de Março de 2026
Início das aulas	20 de Março de 2026

Segundo o Item 12.5.2 do Edital nº 5/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE: Data/Período 16/03/2026 a 18/03/2026 08:00 às 17:00 horas Sala da CCA Documentação comum a todas as pessoas selecionadas, tanto da ampla concorrência quanto cotistas:

a) documento oficial de identificação (conforme os subitens 12.3 e 12.4) e sob as seguintes condições:

I - Caso não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da pré-matrícula e excepcionalmente, a Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;

II - A apresentação de um dos documentos supracitados no ato da pré-matrícula não invalida a previsão legal de que os documentos exigidos no subitem

12.5.2, alínea "a", do edital sejam apresentados, conforme orientações e prazos estabelecidos pelo campus;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de Endereço;

d) Ficha de matrícula preenchida;

e) Certificado de quitação com o serviço militar, se pessoa candidata do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual;

f) Certidão de Quitação Eleitoral, obtida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <https://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos - art. 14 §1º, I da CF/88).

g) Histórico Escolar COMPLETO e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).

h) 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

i) Declaração de que não possui outra matrícula em instituição pública de ensino superior (Anexo XIII), em conformidade com a Lei nº 12.089. de 11 de novembro de 2009.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Hermes de Carvalho Rodrigues, Chefe do Departamento de Ensino**, em 13/03/2026, às 16:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8547577** e o código CRC **C713CE86**.